

PORTARIA INTERNA Nº 182/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 852/2017 – DAP/SUSIPE, da lavra do Diretor de Administração Penitenciária do Pará/SUSIPE, WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO- TEN CEL QOPM, datado de 07 de junho de 2017, (Protocolo nº 3119.0007175.2017) que versa sobre o recambiamento do nacional RICARDO BRITO RAMOS, atualmente custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Para II (CRPP II) para esta Capital.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1395/2017– GAB/SEXAD/SEAP, que solicita a concessão de diárias e passagens para servidores da Coordenadoria do Sistema Penitenciário, em face da realização de escolta do preso acima mencionado;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens, no trecho Manaus (AM) / BELEM (PA) / Manaus (AM) com ida dia 14 de setembro de 2017 e volta no dia 15 de setembro de 2017, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores EDUARDO CORINTIMA BARROS – CPF 879.452.402-59 e JOSE MILTON DE ANDRADE TORRES – CPF 516.294.822-04, bem como passagem para o preso RICARDO BRITO RAMOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 23 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP